



CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Criança e Adolescente Prioridade Absoluta na Garantia de seus Direitos

RESOLUÇÃO Nº 11/2014

Súmula: Dispõe sobre o pedido de **REGISTRO** de entidade da sociedade civil junto ao CMDCA

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, criado em dezembro de 1990, regido pela Lei Municipal nº 1707/06 alterada pela Lei Municipal nº 2154/10, em conformidade com o artigo 90 do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, e o artigo 71 e 74 do CONANDA, conforme deliberação na reunião plenária de 12 de agosto de 2014, no uso das suas competências,

Resolve:

Art.1º . Conceder **REGISTRO** para a entidade não governamental :

APPF- Escola Municipal Deputado João Leopoldo Jacomel
Veterano Jatobá Futebol Clube

Art.2º . Informamos que o presente **REGISTRO** tem validade de dois anos a partir desta data.

Art. 3º . Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 12 de agosto de 2014.

EDUARDO WILLIAN NEVES FREGONESE
Presidente do CMDCA